

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

Oficio nº 67/2012/GAB

CÁMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número. 5. 1. 2. 3. 1. 3.

Assis, 16 de fevereiro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 057 de autoria do Nobre Edil Ricardo Pinheiro

Com Vistas ao Nobre Vereador Ricardo Pinheiro Santana

Santana

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação a manutenção dos pontos de ônibus da cidade", esclarecer que conforme instrumento contratual, a manutenção dos pontos de ônibus da cidade compete à Empresa Concessionária de Transporte Coletivo TRANSASSIS e para sanar o problema apontado, a Administração notificará a referida empresa para providências de caráter urgente.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA Prefeito Municipal